

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 164/2019 – SMS**

**Portaria nº 164/2019 – SMS** Lagoa Nova/RN, 10 de Junho de 2019.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”*

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018 o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO EDMILSON DE MEDEIROS**, matrícula nº 3265, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao reembolso pelos deslocamentos da seguinte forma:

| Veículo/Placa | Destino  | Data       | Valor Indenizatório | Justificativa  |
|---------------|----------|------------|---------------------|--|
| QGV 5E32      | Natal/RN | 13/04/2019 | RS 40,00            | Conduzir pacientes para realizarem consultas e exames no CECAN, Policlínica Sul, Varela Santiago e Hospital Luiz Antônio em Natal. |
| QGG 5686      | Natal/RN | 15/04/2019 | RS 40,00            | Conduzir pacientes para realizarem consultas no CECAN e no Hospital Onofre Lopes em Natal.   |
| QGG 5686      | Caicó/RN | 16/04/2019 | RS 20,00            | Conduzir pacientes para realizarem exames no Instituto de Radiologia de Caicó – Tiago Dias.  |
| QGO 0486      | Natal/RN | 17/04/2019 | RS 40,00            | Conduzir pacientes para realizarem consultas no CECAN e no HOSPED em Natal.  |
| QGG 5686      | Natal/RN | 22/04/2019 | RS 40,00            | Conduzir pacientes para consultas e exames no HOSPED, HUOL e CECAN em Natal.   |
| QGO 0486      | Natal/RN | 24/04/2019 | RS 40,00            | Conduzir pacientes para consultas e exames no HUOL, Clínica Dr. Carlos Passos, Clínica de Fraturas e Policlínica Norte em Natal.   |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Acirole da Silva

**Código Identificador:**4AFB4C9F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/06/2019. Edição 2037  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>